



DECRETO Nº. 5.180, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Guanhanes (UFM) instituída pela Lei Municipal nº. 2.230/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Guanhanes (UFM) instituída pela Lei Municipal nº. 2.230/2007, sob pena de defasagem;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.230/2007, no que concerne a atualização anual do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM).

Art. 2º - Para o exercício compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, o valor da UFM expresso em reais previsto na Lei Municipal nº. 2.230/2007, no importe R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), será atualizado em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), correspondente ao IPCA apurado pelo IBGE no período de 12 (doze) meses, passando a valer R\$ 21,07 (vinte um reais e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Guanhanes, 06 de janeiro de 2026.

Evandro Lott Moreira

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria,
número 5180 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 06/01/26.

Ass: *EAR*

Mat.: 2031



Inflação registrada pelo IPCA/IBGE – 2025

Tabela IPCA 2026

Data	Varição em %	Varição no ano	Acumulado 12 meses
Nov/2025	0,18	3,92	4,46
Out/2025	0,09	3,73	4,68
Set/2025	0,48	3,64	5,17
Ago/2025	-0,11	3,15	5,13
Jul/2025	0,26	3,26	5,23
Jun/2025	0,24	2,99	5,35
Mai/2025	0,26	2,75	5,32
Abr/2025	0,43	2,48	5,53
Mar/2025	0,56	2,04	5,48
Fev/2025	1,31	1,47	5,06
Jan/2025	0,16	0,16	4,56
Dez/2024	0,52	4,83	4,83

Consulta realizada em 05/01/2026 nos Sites:

<https://investidor10.com.br/indices/ipca/>
<https://www.idinheiro.com.br/tabelas/tabela-ipca/>